



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG**  
*“Deus seja louvado”*

**EXPEDIENTE Nº 27/2018/CMVV/AB/GAB**

Excelentíssimo Senhor

**IVAN CARLINI**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do art. 328 e outros, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha este

### **REQUERIMENTO**

para que informe o motivo dos atrasos no agendamento dos exames clínicos laboratoriais no município de Vila Velha, vez que tem chegado a este Gabinete diversas reclamações de munícipes indignados com a ausência de agendamento de exames laboratoriais. Tal pedido é urgente e se faz necessário o rigor no cumprimento do prazo do Art. 56, X da Lei Orgânica. Tal requerimento se fundamenta ainda, na transparência dos atos e o cumprimento da Lei Orgânica Municipal, principalmente no concernente ao art.12, inciso VIII, que diz: *“É de competência exclusiva da Câmara Municipal: ... VIII - fiscalizar e controlar diretamente os atos da administração direta, indireta ou fundacional.”*

Esclarecemos que tal medida é de extrema urgência, necessária e atende ao interesse público.

Palácio Legislativo, 24 de Maio de 2018.

**Arnaldinho Borgo**  
**Vereador**